

EXTRATO DA PORTARIA Nº 101/2022/INDEA-COR

Extrato da Portaria nº 101/2022/INDEA-COR, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro no artigo 68 caput da Lei Complementar nº207/2004, em face do servidor C.H.S. Designa-se os servidores Marcos Ipojucan Ramos de Almeida, Paulo Henrique Rodrigues Ernest e Dolglas Albino da Silva , sob a presidência do primeiro, apurarem as supostas irregularidades funcionais descritas nos os artigos 143, incisos I, II, III, IX, XI; 144, incisos IX e XII, 159, incisos IV, XI e XIII, todos da Lei Complementar 04/90, conforme consta nos autos sob protocolo n. CGE-PRO-2022/00205 -conversão do processo físico n. 630895/2019. E, caso comprovadas as violações aos dispositivos legais, o servidor sujeitar-se-á às sanções previstas na Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá-MT, 04 de abril de 2023. EMANUELE GONÇALINA DE ALMEIDA (Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d2ecdd43

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar